

EXTRATO

132
mca



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P499170/2019**

Natureza do Ato:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017, DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2016 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HDNSC E A EMPRESA ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 01.545.203/0001-26.

Do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº. 089/2017, celebrado entre as partes em 08 de maio de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.192/2001.

Do Prazo de Vigência e de Execução

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 089/2017 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 29 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais.

Do Reajuste contratual:

Fica o presente contrato reajustado, com base no IPC-SP, em 3,116610%, correspondendo a quantia de R\$ 31.742,67 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.018.500,00 (hum milhão, dezoito mil e quinhentos reais) para R\$1.050.242,67 (hum milhão, cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Da dotação orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM;
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO;
- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará - HDGMBC;
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter - HDGMJW;



- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana – HDGMM;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN;
- 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339039; fonte 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC.

Da Ratificação:

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus reais efeitos legais.

Data:

Fortaleza, 28 de maio de 2019.



Assinam: JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SMS , MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; HILDEMAR DOMINGOS QUEIROZ - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; LIDIANNY BARRETO ARAÚJO - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; NELCILENE DOS SANTOS SILVA - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBBC; VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM; JOÃO BATISTA ALVES LINS - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW; RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS - HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HDNSC; ISAAC LUIZ DE MELO - ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P499170/2019.

134
mat

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2017, DECORRENTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/12/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2016 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HDNSC E A EMPRESA ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.605/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário 283, 3º andar, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-090, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, através de sua titular, **Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital; e pelos **HOSPITAIS MUNICIPAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO**, representado por seu Diretor Executivo, **Dr. MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº. 891102021850 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 625.292.853-49, residente e domiciliado nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO**, representado por seu Diretor Executivo, **Dr. HILDEMAR DOMINGOS QUEIROZ**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº. 92010006194 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº. 510.778.253-15, residente e domiciliado nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM** - representado por sua Diretora Executiva, **Dra. LIDIANNY BARRETO ARAÚJO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 94002452390 SSP - CE e inscrita no CPF sob o nº. 390.358.673-00, residente e domiciliada nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC** - representado por sua Diretora Executiva, **Dra. NELCILENE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº. 93238685 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 403.827.023-87, residente e domiciliada nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM** - representado por sua Diretora Executiva, **Dra. VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 95002101110 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 371.892.803-59, residente e domiciliada nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW**, representado por seu Diretor Executivo, **Dr.**



135
mod

JOÃO BATISTA ALVES LINS, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade nº. 97024033092 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 837.846.163-72, residente e domiciliado nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HDNSC**, representado por seu Diretor Executivo, **Dr. RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social e advogado, portador da cédula de identidade nº. 52375382 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº. 262.471.253-15, residente e domiciliado nesta capital e **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN** - representado, excepcionalmente, pela Secretária Municipal da Saúde **Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, supra qualificada.

CONTRATADA:

ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.545.203/0001-26, com sede na comarca de Recife/PE, na Rua Othon Paraíso 161 - Bairro Torreão, CEP: 52.030-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **ISAAC LUIZ DE MELO**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº. 2007009068455 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 879.859.854-68, residente e domiciliado na Av. Ministro José Américo, 150, apto. 1916, Parque Iracema, Fortaleza/CE.

RESOLVEM de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº P499170/2019, observado o disposto no art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº. 089/2017, celebrado entre as partes em 08 de maio de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 089/2018 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2019, de forma que seu término dar-se-á em 29 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

Fica o presente contrato reajustado, com base no IPC-SP, em 3,116610%, correspondendo a quantia de R\$ 31.742,67 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.018.500,00 (hum milhão, dezoito mil e quinhentos reais) para R\$1.050.242,67 (hum milhão, cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - FDEAM;
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO;
- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO;



- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará – HDGMBC;
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter – HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana – HDGMM;
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN;
- **25914.10.302.0123.2621.0007**, elemento de despesas **339039**; fonte **1.214.0000000.00**, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus reais efeitos legais.

Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Joana
JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN
CONTRATANTE

Marcelo de Vasconcelos Castro
MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO

HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO
CONTRATANTE

Hildegardes
HILDEMAR DOMINGOS QUEIROZ

HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO
CONTRATANTE

Lidianny Barreto Araújo
LIDIANNY BARRETO ARAÚJO

HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM
CONTRATANTE

Nelcilene dos Santos Silva
NELCILENE DOS SANTOS SILVA

HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC
CONTRATANTE



Vanda Belmino

VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - MESSEJANA - HDGMM
CONTRATANTE

Vanda Freire B. Evangelista
Dir. Executivo - HDGMM
CPF 371.892.803-59
Mat. 18320

[Signature]

JOÃO BATISTA ALVES LINS
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW
CONTRATANTE

137
[Signature]

[Signature]

RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS
HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HDNSC
CONTRATANTE

Raymundo Paiva dos Santos
CPF: 26242125315
Matr. Sc: 23432
Diretor Executivo - HDNSC

[Signature]

ISAAC LUIZ DE MELO
ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[Signature]*
CPF: *609.429.773-01*

Nome: *José Kevin Dantas Almeida*
CPF: *053.157.383-95*

Visto.

[Signature]
Indagênia Ribeiro Cunha
OAB/CE n.º 11.634
Coordenadoria Jurídica
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Está página pertence ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 089/2017.

[Signature]
[Signature]